

REGULAMENTO DO ALOJAMENTO

Regras gerais e condições do alojamento
aplicáveis ao Hip Hop District 2026.
Versão do documento: v.2026.03.20.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	2
2. PERÍODO E HORÁRIOS.....	3
3. ACESSO E IDENTIFICAÇÃO.....	3
4. ÁREAS DE USO.....	4
5. O QUE TRAZER.....	5
6. INFRAESTRUTURA.....	5
7. REGRAS DE CONVIVÊNCIA.....	5
8. PERTENCES PESSOAIS.....	6
9. PENALIDADES E EXCLUSÃO.....	6
10. CANCELAMENTO E REEMBOLSO.....	7
11. PARTICIPANTES MENORES DE IDADE.....	7
12. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8



REGULAMENTO DO ALOJAMENTO

Regras gerais e condições do alojamento
aplicáveis ao Hip Hop District 2026.
Versão do documento: v.2026.03.20.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente Regulamento estabelece as regras e condições de uso do Alojamento do evento Hip Hop District 2026, organizado pela HD Produções Eventos e Entretenimento Ltda (CNPJ: 50.384.419/0001-62).

1.2. O Alojamento funcionará nas dependências do **Clube São João, localizado na Rua Oswaldo Cruz, nº 231, Ponte São João, Jundiaí/SP.**

1.2.1. O Alojamento é **operado e administrado diretamente pelo Clube São João**, que é o responsável pela gestão das instalações, pela segurança no local, pela manutenção da infraestrutura e pelo atendimento aos participantes durante o Período de Alojamento. A HD Produções atua exclusivamente como intermediária na venda das vagas e no credenciamento dos participantes.

1.2.2. Dúvidas, solicitações ou ocorrências relacionadas ao funcionamento do Alojamento, incluindo infraestrutura, limpeza, segurança, uso das áreas comuns, piscina e vestiários, devem ser direcionadas diretamente à equipe do Clube São João presente no local.

1.2.3. A Organização do evento (HD Produções) não mantém equipe própria nas dependências do Alojamento e não possui responsabilidade sobre a operação diária do local. Questões relativas ao evento (credenciamento, pulseiras, programação, aulas e atividades) continuam sendo tratadas pela Organização nos canais oficiais do evento.

1.3. O evento Hip Hop District 2026 será realizado no Parque Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva), em Jundiaí/SP. O Alojamento é um serviço complementar destinado a oferecer pernoite e descanso aos participantes em local próximo ao Parque.

1.4. O Alojamento é de natureza coletiva, com espaços compartilhados entre todos os participantes credenciados.

1.5. O valor do Alojamento é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por pessoa, referente ao pacote completo de 5 (cinco) dias e 4 (quatro) noites (17 a 21 de abril de 2026). Não há venda de diárias avulsas ou períodos



REGULAMENTO DO ALOJAMENTO

Regras gerais e condições do alojamento
aplicáveis ao Hip Hop District 2026.
Versão do documento: v.2026.03.20.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



fracionados, a aquisição contempla obrigatoriamente a totalidade do Período de Alojamento.

1.6. A venda do Alojamento é realizada exclusivamente pelo site oficial do evento. Não haverá venda de vagas de Alojamento no local do evento, no Clube São João, em bilheterias físicas ou por qualquer outro canal. A aquisição do ingresso do evento não inclui e não garante vaga no Alojamento, sendo esta uma contratação independente e separada.

2. PERÍODO E HORÁRIOS

2.1. O Alojamento estará disponível de 17 a 21 de abril de 2026 (5 dias e 4 noites).

2.2. Check-in: a partir das 08h00 do dia 17 de abril de 2026.

2.3. Check-out: até as 23h00 do dia 21 de abril de 2026. Todos os participantes devem desocupar o Alojamento até esse horário.

2.4. Durante o período de hospedagem, a circulação nas áreas autorizadas é livre, 24 horas por dia, desde que o participante esteja devidamente identificado.

3. ACESSO E IDENTIFICAÇÃO

3.1. A Pulseira de Identificação do Alojamento será entregue no credenciamento oficial do evento Hip Hop District 2026, juntamente com o credenciamento geral (aulas, danças e demais atividades). O participante que adquiriu o Alojamento pelo site oficial constará em lista nominal previamente autorizada pela Organização. No ato do credenciamento, mediante conferência do nome na lista e apresentação de documento de identificação oficial com foto, o participante receberá a pulseira do Alojamento.

3.2. O acesso ao Alojamento será controlado mediante apresentação de dois itens obrigatórios:

- I. Pulseira de Identificação do Alojamento — fornecida pela Organização no credenciamento do evento;



REGULAMENTO DO ALOJAMENTO

Regras gerais e condições do alojamento
aplicáveis ao Hip Hop District 2026.
Versão do documento: v.2026.03.20.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



II. Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, passaporte ou documento equivalente).

3.3. As duas condições são obrigatórias e cumulativas. Sem pulseira ou sem documento, o acesso será negado.

3.4. A pulseira é pessoal e intransferível. Emprestar, vender ou ceder a pulseira a outra pessoa resultará no cancelamento imediato da vaga, sem reembolso.

3.5. Em caso de dano à pulseira (rompimento, desgaste ou qualquer avaria), o participante deverá apresentar a pulseira danificada no credenciamento do evento para obter uma nova. A substituição só será realizada mediante a entrega da pulseira antiga. Sem a apresentação da pulseira anterior, não será emitida uma nova. O acesso ao Alojamento ficará suspenso até a regularização.

3.6. Tentar facilitar a entrada de pessoas não credenciadas é proibido e sujeito a exclusão.

4. ÁREAS DE USO

4.1. O participante terá acesso às seguintes áreas do Clube São João:

- Áreas de pernoite e descanso
- Vestiários
- Banheiros
- Piscina

4.2. As demais dependências do Clube não estão liberadas para uso dos participantes.

4.3. O uso da piscina deve respeitar as regras de segurança e a sinalização do local.



REGULAMENTO DO ALOJAMENTO

Regras gerais e condições do alojamento
aplicáveis ao Hip Hop District 2026.
Versão do documento: v.2026.03.20.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



5. O QUE TRAZER

5.1. O participante deve trazer seus próprios itens de conforto: colchonete, barraca, saco de dormir, travesseiro, roupa de cama, o que preferir para seu conforto.

5.2. O Alojamento não fornece colchões, cobertores, travesseiros ou qualquer item de cama.

5.3. Não haverá fornecimento de alimentação. O participante é responsável por suas próprias refeições durante todo o período.

6. INFRAESTRUTURA

6.1. O Alojamento contará com:

- Segurança 24 horas
- Vestiários com chuveiros
- Limpeza diária das áreas comuns
- Acesso à piscina
- Infraestrutura elétrica e hidráulica em funcionamento

6.2. Qualquer problema nas instalações deve ser comunicado à equipe de segurança do local ou diretamente à Organização.

7. REGRAS DE CONVIVÊNCIA

7.1. O participante deve:

- I. Respeitar os demais participantes, a equipe de segurança, os funcionários do Clube e os representantes da Organização;
- II. Manter conduta adequada ao ambiente coletivo;
- III. Respeitar o horário de silêncio entre 22h00 e 07h00 nas áreas de pernoite — sem som alto, conversas em volume elevado ou atividades barulhentas;
- IV. Zelar pela conservação do patrimônio do Clube (instalações, equipamentos, mobiliário e áreas verdes);



REGULAMENTO DO ALOJAMENTO

Regras gerais e condições do alojamento
aplicáveis ao Hip Hop District 2026.
Versão do documento: v.2026.03.20.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



- V. Manter a limpeza dos espaços, descartando lixo nos locais apropriados;
- VI. Não fumar nas áreas internas (pernoite, vestiários, banheiros) — apenas nas áreas externas designadas;
- VII. Não portar, consumir ou comercializar substâncias ilícitas;
- VIII. Não portar armas de fogo, armas brancas ou objetos que ofereçam risco;
- IX. Não usar caixas de som ou equipamentos de áudio em volume alto nas áreas de pernoite;
- X. Não fazer churrascos, fogueiras ou qualquer atividade com fogo, salvo em áreas expressamente autorizadas pelo Clube;
- XI. Não trazer animais de estimação, exceto cães-guia ou animais de assistência devidamente identificados;
- XII. Seguir as orientações da equipe de segurança e da Organização.

8. PERTENCES PESSOAIS

8.1. O participante é o único responsável pela guarda de seus pertences pessoais (documentos, dinheiro, eletrônicos, instrumentos, objetos de valor).

8.2. A Organização não se responsabiliza por furtos, perdas, extravios ou danos a pertences pessoais.

9. PENALIDADES E EXCLUSÃO

9.1. O descumprimento deste Regulamento poderá resultar em:

- I. Advertência verbal;
- II. Advertência por escrito;
- III. Exclusão imediata do Alojamento, sem reembolso.

9.2. As seguintes condutas resultam em exclusão imediata, sem advertência prévia e sem reembolso:

- I. Porte, consumo ou venda de substâncias ilícitas;
- II. Porte de armas;
- III. Agressão física ou ameaça a qualquer pessoa;
- IV. Cessão ou venda da pulseira de identificação;



REGULAMENTO DO ALOJAMENTO

Regras gerais e condições do alojamento
aplicáveis ao Hip Hop District 2026.
Versão do documento: v.2026.03.20.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



- V. Tentativa de entrada de pessoas não autorizadas;
- VI. Dano intencional ao patrimônio do Clube;
- VII. Conduta que coloque em risco a segurança dos demais participantes.

9.3. O participante excluído deverá desocupar o Alojamento imediatamente.

9.4. A aplicação de penalidades não exclui a responsabilidade civil e criminal do participante.

10. CANCELAMENTO E REEMBOLSO

10.1. O participante poderá cancelar sua vaga de Alojamento e solicitar reembolso somente dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos contados da data da compra, mediante comunicação por escrito à Organização (e-mail ou mensagem eletrônica).

10.2. O reembolso será de 100% (cem por cento) do valor pago, desde que solicitado dentro do prazo previsto no item 10.1.

10.3. Após o prazo de 7 (sete) dias da compra, não haverá reembolso, independentemente do motivo alegado pelo participante, incluindo desistência, impossibilidade pessoal de comparecimento ou não comparecimento (no-show).

10.4. Se o evento for cancelado por força maior, a Organização realizará o reembolso integral em até 30 (trinta) dias.

10.5. A vaga é pessoal e intransferível, salvo autorização expressa da Organização.

11. PARTICIPANTES MENORES DE IDADE

11.1. A entrada de menores de idade no Alojamento somente será permitida mediante apresentação de Autorização para Menor devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsáveis legais com autenticação via Gov.br. O modelo oficial da autorização está disponível no site do evento.

11.2. Todo menor de idade deverá estar vinculado a um Responsável de Grupo, que será o adulto responsável por ele durante todo o Período de



REGULAMENTO DO ALOJAMENTO

Regras gerais e condições do alojamento
aplicáveis ao Hip Hop District 2026.
Versão do documento: v.2026.03.20.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



Alojamento. O Responsável de Grupo deve estar devidamente credenciado e hospedado no Alojamento.

11.3. O Responsável de Grupo assume integral e exclusiva responsabilidade pelo menor sob sua supervisão, incluindo, mas não se limitando a: conduta, segurança, integridade física, saúde, cumprimento das regras de convivência e quaisquer danos causados pelo menor ao patrimônio ou a terceiros.

11.4. A Organização e o Alojamento não possuem qualquer responsabilidade sobre os menores de idade hospedados, recaindo toda e qualquer responsabilidade civil, criminal e administrativa sobre o Responsável de Grupo indicado.

11.5. O Responsável de Grupo deverá manter consigo, durante todo o Período de Alojamento, a via original da Autorização para Menor assinada e autenticada via Gov.br, podendo ser solicitada a sua apresentação a qualquer momento pela equipe de segurança ou pela Organização.

11.6. Na ausência da Autorização para Menor válida ou na ausência do Responsável de Grupo no Alojamento, o menor não terá acesso permitido às dependências do Alojamento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ao realizar o check-in no Alojamento, o participante declara que leu, compreendeu e aceita integralmente as regras estabelecidas neste Regulamento, comprometendo-se a cumpri-las durante todo o Período de Alojamento.

12.2. A Organização reserva-se o direito de alterar este Regulamento a qualquer tempo, mediante comunicação prévia aos participantes pelos canais oficiais do evento.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento, cuja decisão será soberana no âmbito do Alojamento.

